

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/09)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Anthony Palamattath Ittoop.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre Anthony Palamattath Ittoop, por sua atuação como missionário e evangelizador.

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman